

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3149/2020, que “altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), para nela incluir os produtores independentes de matéria-prima destinada à produção de biocombustível; e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2024.

**Senador Otto Alencar**  
(PSD - BA)  
**Líder do governo**

**Senadora Eliziane Gama**  
(PSD - MA)  
**Líder do Bloco Parlamentar**  
**da Resistência Democrática**



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6799541810>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

**Remessa PL 3149/2020 à CAE**

Assinam eletronicamente o documento SF243761585453, em ordem cronológica:

1. Sen. Eliziane Gama
2. Sen. Otto Alencar